



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Hospital Universitário - UNIVASF

PORTARIA nº 161, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando nº 06/2017/COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA/HU-UNIVASF/EBSEH/MEC, de 16 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 060, de 26 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço do HU/UNIVASF nº 21, de 30 de maio de 2017, que trata da Comissão de Biossegurança do HU/UNIVASF:

I - EXCLUIR os nomes dos empregados abaixo da referida Comissão:

- a) **Murilo Candido do Monte Damasceno**, Enfermeiro Assistencial, matrícula SIAPE nº 2259667, como Presidente da Comissão;
- b) **Maria da Conceição Matias da Silva**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2224836, como membro.

II - INCLUIR os nomes dos empregados abaixo na referida Comissão:

- a) **Murilo Souza Bastos**, Enfermeiro Assistencial, matrícula SIAPE nº 2238822, como Presidente da Comissão;
- b) **Tassia Palmeira Coelho**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1205955, como membro;
- c) **Danielle Coutinho de Souza Lins Machado**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2224496, como membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSEH